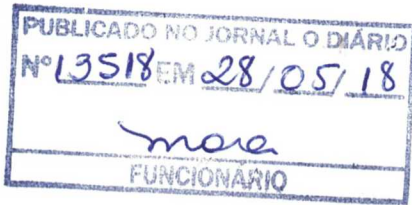




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1132/2018

ALTERADA

PORTARIA 1252/18

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 674/2017;


RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo em face do servidor Khalil Abdo Wihby.

2º - **NOMEAR** os servidores **Maria Rosa dos Santos** R.G. n.º 2165803, **André Lopes de Faria**, R.G. n.º 103330165, e **Camila Caroline Soares da Silva**, RG n.º 110581190, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, especialmente entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 25 de maio de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal